



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Rod. Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - CEP 29745-000 - Te.:
(027)37420200 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.980, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Atividades do Controle Interno - PACI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 05/2016;

Considerando a Lei Complementar nº 06/2017;

Considerando o Ofício nº 07/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Atividades do Controle Interno - PACI para o exercício de 2023, conforme disposto no Anexo Único.

Parágrafo único. As informações constantes no Anexo Único referem-se às atividades programadas conforme planejamento da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 01 de fevereiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal